

Aprovado
Data: 21.11.2023

O Dirigente Máximo



LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

(nos termos do n.º 1 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

Nome	Situação atual						Situação para que transita						
	Modalidade jurídica /Emprego Público	Cargo / Carreira	Categoria	Nível	Posição Remuneratória	Remuneração	Modalidade jurídica /Emprego Público	Cargo / Carreira	Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Nível	Posição Remuneratória	Remuneração
José Júlio Bernardo Freitas	CTFP Indeterminado	Técnico informática grau 2 nível 1	Técnico informática grau 2 nível 1	27	Índice 530	€ 1.912,31	CTFP Indeterminado	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Conforme Anexo III, a que se refere o art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro de 2023 (grau de complexidade funcional 2)	Entre 6 e 7	Entre 26 e 29	€ 1.912,31